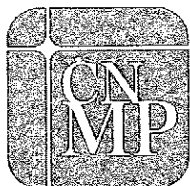


Bruna M. Q. Damascena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267



**CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA CNMP-SG Nº 118, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 071, de 28 de junho de 2011 e, considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, bem como o que consta do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando ao preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção 1, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

ANEXO I
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I - CARGO: ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
19	10292495	MAURICIO SOUZA LAGE	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

2



ANEXO I

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
I - CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
19	1022483	MAURICIO SOUZA LAGE	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011

PLENÁRIO

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

A CONSELHEIRA RELATORA, no exercício de suas atribuições regimentais,

Considerando que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0.00.0000.001474/2011-30, decidida, por maioria, pela instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Promotor de Justiça Dairton Costa de Oliveira, com fulcro nos artigos 83 a 86 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve

Designar a Dr.ª VALDIRA CÂMARA TORRES PINHEIRO COSTA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, a Dr.ª MARISE MEDEIROS SIQUEIRA DE ARAUJO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, e a Dr.ª ANDREA SOUZA MARIZ DE FARIA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, em Comissão Processante instruir o Processo Disciplinar nº 1224/2012-81, instaurado contra Membro do Ministério Público do Estado do Ceará.

A Comissão será presidida pela Dr.ª VALDIRA CÂMARA TORRES PINHEIRO COSTA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, ficando assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 336, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 686 - Autorizar, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor LUIZ OTAVIO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 3673-1, ocupante do cargo de Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, para continuar a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-28, na Câmara dos Deputados.

Nº 687 - Autorizar, até 6 de setembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora MARCIA IRENE CORREA NEUMANN, matrícula nº 5085-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar a exercer a função comissionada de Secretária de Audiência, código FC-03, na 16ª Vara do Trabalho de Brasília, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Nº 688 - Designar o Subprocurador-Geral da República EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Coordenador da Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da IX Reunião de Ministros da Justiça ou de outros Ministros ou de Procuradores-Gerais das Américas - REMJA, a realizar-se em Quito, Equador, nos dias 28 e 29 de novembro de 2012, ficando autorizado, em consequência, o seu afastamento do país, com ônus, no período de 26 a 30 de novembro de 2012.

Nº 689 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar do "Tribunal Simulado do Código Ambiental Catannense", promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 20 e 21 de novembro de 2012.

Nº 690 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000209/2012-50), resolve:

Nº 691 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO, lotado na Procuradoria da República no estado da Bahia, para estudos referentes ao Doutorado em Direito Penal da Universidade Pompeu Fabra, Barcelona, Espanha, a ser realizado na cidade de Hamburgo, Alemanha, no período de 7 de janeiro a 7 de junho de 2013.

Nº 692 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 336, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 693 - Autorizar, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor CLÁUDIO PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 3782-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-09, no gabinete do Deputado Sandro Mabel, na Câmara dos Deputados.

Nº 694 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 695 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 696 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 697 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 698 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 699 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 700 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 701 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 702 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 703 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 704 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 705 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 706 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 707 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 708 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 709 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 336, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 687 - Autorizar, até 6 de setembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora MARCIA IRENE CORREA NEUMANN, matrícula nº 5085-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar a exercer a função comissionada de Secretária de Audiência, código FC-03, na 16ª Vara do Trabalho de Brasília, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo nº 1.00.000.014396/2012-69, resolve:

Nº 688 - Designar o Subprocurador-Geral da República EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Coordenador da Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da IX Reunião de Ministros da Justiça ou de outros Ministros ou de Procuradores-Gerais das Américas - REMJA, a realizar-se em Quito, Equador, nos dias 28 e 29 de novembro de 2012, ficando autorizado, em consequência, o seu afastamento do país, com ônus, no período de 26 a 30 de novembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000209/2012-50), resolve:

Nº 689 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar do "Tribunal Simulado do Código Ambiental Catannense", promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 20 e 21 de novembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-49), resolve:

Nº 690 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República LUIZ CESAR SOUZA DE QUEIROZ, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para participar, como palestrante, do IX Congresso Nacional de Estudos Tributários, a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, no período de 12 a 14 de dezembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000190/2012-41), resolve:

Nº 691 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, no período de 7 a 16 de dezembro de 2012, da Subprocuradora-Geral da República JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, para participar do curso de aperfeiçoamento "La Corruption: Detection, Prévention, Répression", na "Ecole Nationale de La Magistrature", a ser realizado na cidade de Paris, França, no período de 10 a 14 de dezembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000206/2012-16), resolve:

Nº 692 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO, lotado na Procuradoria da República no estado da Bahia, para estudos referentes ao Doutorado em Direito Penal da Universidade Pompeu Fabra, Barcelona, Espanha, a ser realizado na cidade de Hamburgo, Alemanha, no período de 7 de janeiro a 7 de junho de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 336, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 693 - Autorizar, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor CLÁUDIO PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 3782-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-09, no gabinete do Deputado Sandro Mabel, na Câmara dos Deputados.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 400 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
32	10734338	CINDY IMBIRIBA MENDES DE SOUZA	PA	PR-PA (BELEM)	VACANCIA - SIMONE DOS PASSOS COSTEIRA, CPF: 751.660.032-68 - PT/SG-1297, DE 29/10/2012, DOU DE 30/10/2012
34	10131963	PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	PA	PR-PA (BELEM)	VACANCIA - HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR, CPF: 771.118.932-04 - PT/SG-1334, DE 06/11/2012, DOU DE 07/11/2012
35	10074528	RAPHAEL SEABRA BAHIA	PA	PR-PA (BELEM)	VACANCIA - BIANCA COSTA SILVA SERRIYA, CPF: 778.603.902-30 - PT/SG-1314, DE 30/10/2012, DOU DE 01/11/2012

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
49	10637928	GUSTAVO CÉSAR SILVA MEDEIROS	PA	PR-3ª REGIAO (BELEM)	VACANCIA - CAROLINA BOSCO ASSAD DE SOUZA, CPF: 013.200.101-21 - PT/PGT-312, DE 17/10/2012, DOU DE 19/10/2012

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/unicidade.html>, pelo código 00022012110900069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º - Nomear, VÂNEA MANSK BOONE, Administradora, Matrícula SIAPE Nº 173.414-6, ALVARO DE SOUZA ROCHA, Analista de Gestão, matrícula SIAPE nº 90004400 e ADEMAR RAMOS BARCELLOS, Supervisor Técnico, matrícula SIAPE nº 018865534, para integrarem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ENESIO PAIVA SOARES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 92, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da

Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e em face do que consta do Processo nº 46214.006493/2012-29, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia à MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FALCÃO, CPF nº 520.944.643-34, viúva do ex-servidor JOSÉ FALCÃO DO VALE NETO, matrícula SIAPE Nº 0258207, aposentado no cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe "B", Padrão I - NM, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o inciso I, do artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, artigo 215, inciso I, alínea "a", do artigo 217, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com vigência a partir de 26 de outubro de 2012, data do falecimento do instituidor.

PAULA MARIA DO NASCIMENTO MASULLO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

PORTARIA Nº 57, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

A Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, PT/GM/Nº 153, de 13 de fevereiro de 2009 e PT/ATE/Nº 1.624, de 16 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 2009, resolve:

ALTERAR a Portaria de concessão de pensão nº 40, de 07 de agosto de 2012, publicada no DOU de 15/08/2012, do instituidor Adalto Silva, aposentado, Agente de Colocação, Classe "S", Padrão III, SIAPE 0257133, tendo em vista a concessão de pensão temporária a sua filha inválida, a Srª Edmary Santana Silva, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor, a partir de 17 de outubro de 2012, data da emissão do Laudo Médico, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIOS	COTA-PARTE	Natureza	FUNDAMENTO LEGAL
Maria Júlia dos Santos	1/2	Vitalícia	Art. 215 216 § 1º, 217-I, alínea "a", da Lei 8.112/90, com redação dada pela EC nº 41/2003 e Lei 10.887/2004.
Edmary Santana Silva Processo nº 46221.003268/2012-86	1/2	Temporária	Art. 215 216 § 2º, 217-II, alínea "a", da Lei 8.112/90, com redação dada pela EC nº 41/2003 e Lei 10.887/2004.

CELUTA CRUZ MORAES KRAUS

Ministério do Turismo**INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO**

PORTARIA Nº 163, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 14 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.916, de 29 de julho de 2009 e no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores WALTER LUIZ DE CARVALHO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 678422, e KÁTIA CRISTINA ALVES BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 678608, designados pela Portaria nº 37, de 18 de novembro de 2009, respectivamente como membro titular e suplente da Comissão de Ética da EMBRATUR, para cumprir mandato até 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

Ministério dos Transportes**GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 8 de novembro de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o afastamento do País a seguir identificado:

Hederverton Andrade Santos, Diretor da Empresa de Planejamento e Logística S/A (EPL), com destino à Espanha, Madri, a fim de participar do Congresso Nacional do Meio Ambiente, no período de 24 a 28 de novembro de 2012, incluído o trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso I, cabendo à EPL o pagamento do bilhete aéreo (ida e volta) e da metade do valor da diária, uma vez que o organizador do evento pagará tão somente a despesa de hospedagem.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o afastamento do País e a concessão de diárias e passagem, a seguir identificado:

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00022012110900068

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições previstas no artigo 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, considerando a subdelegação de competência constante da Portaria/DG/DNIT nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011, resolve:

Nº 1.190 - Dispensar o servidor ANTÔNIO EUSTÁQUIO LOPES, matrícula SIAPE nº 1659601, CPF nº 186.646.366-72, da função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, código FG-3, da Superintendência Regional no Estado do Tocantins.

Nº 1.191 - Designar a servidora ANAX LIMA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1786396, CPF nº 626.974.393-15, para a função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, código FG-3, da Superintendência Regional no Estado do Tocantins.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 76, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias DG nº 305 e 310 de 07 de março de 2007, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar o Agente Administrativo ARMANDO PEDGADO DE ALMEIDA, matrícula DNIT nº 346-8, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico da Autarquia, a Analista em Infraestrutura de Transportes ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES, matrícula DNIT nº 3.032-5, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, o Engenheiro WAGNER DOS SANTOS LUCENA, matrícula DNIT nº 126-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico da Autarquia, o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes ANDRÉ PEDRAÇA SANTOS, matrícula DNIT nº 3.197-6, o Agente Administrativo ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER, matrícula DNIT nº 1.224-6, os Analistas Administrativos TARCÍSIO IVO FRANCO DE ARAÚJO, matrícula DNIT nº 3.029-5, e MÁRCIO BEZERRA MARANHÃO, matrícula DNIT nº 3.726-5, e os Analistas em Infraestrutura de Transportes FLÁVIO EDUARDO BATISTA MOREIRA, matrícula DNIT nº 3.036-8, e THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS, matrícula DNIT nº 3.193-3, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, e no seu impedimento, sob a presidência da Analista em Infraestrutura de Transportes ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES, constituírem a Comissão Permanente de Licitação na área de obras e serviços de engenharia, pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria funcionará com o quorum mínimo de três membros, inclusive o Presidente, sendo pelo menos dois deles servidores pertencentes ao quadro permanente do DNIT/RN.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 30, de 05/07/2012, publicada no DOU nº 131 de 09/07/2012.

Processo nº 50614.000.274/2002-29.

EZIO GONÇALVES DOS REIS

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 118, 8 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 071, de 28 de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, bem como o que consta do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando ao preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção I, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.